Departamento Legislativo - 15 Apr 2016 10:35 001

PARECER nº 55/2016

Processo nº 61/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 50/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que ***AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120,00.***

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, na Conta Projeto/Atividade 2206 - Manutenção das Atividades, na Categoria/Elemento 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em virtude da necessidade para pagamento de despesas de capital referente ao exercício anterior.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução da dotação orçamentária nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que ***AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120,00,*** **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15.04.2016
AS 10:33 Horas
Ass.:

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Marcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico